



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Anexo VIII - MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Infraestrutura para Sistema de Lazer - Revitalização da Pista de Atletismo Municipal

LOCAL: Rua Doutor José Rodrigues Alves Sobrinho, 230-292 - Vila Paulo Romeu

MUNICÍPIO: Cruzeiro - SP

ÍNDICE

GENERALIDADES

1. **SERVIÇOS PRELIMINARES**
 2. **PISTA DE ATLETISMO EM ASFALTO**
-

GENERALIDADES

Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos de execução dos serviços de Infraestrutura para Sistema de Lazer - **Revitalização da Pista de Atletismo Municipal, no trecho conforme assinalado em projeto.**

Normas e Especificações

Estas especificações integram-se às normas Brasileiras atinentes. Aplicam-se, ainda, os dispositivos das Normas de Execução e Fiscalização de Obras do município de Cruzeiro-SP

A não citação específica de Normas e Especificações no corpo dos desenhos ou em textos não elimina o cumprimento, por parte da Empreiteira, de todas as normas aplicáveis ao caso.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Procedência de dados e interpretações

As cotas indicadas nos desenhos prevalecem sobre suas dimensões em escala.

As especificações prevalecem sobre os desenhos.

As dúvidas quanto interpretações dos desenhos e/ou especificações deverão ser resolvidas pela Engenharia e Secretaria de Obras do município.

Aplicação dos materiais e atendimento ao projeto

Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, atendendo rigorosamente as especificações a seguir:

Os materiais que representarem trincas, falhas, imperfeições ou sejam de qualidade inferior aos especificados, serão rejeitados pela fiscalização, ficando sua remoção do canteiro a cargo da Empreiteira.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras de ensaios de qualidade dos materiais que julgar necessário.

Toda o local de obra/serviço que estiver próximo de pedestres, comércio ou lojas deverá ser protegido e sinalizados de acordo com as normas de segurança de trabalho.

Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e de identificação, sendo esta de responsabilidade da empreiteira.

Não será admitido a construção de abrigos ou alojamentos em compensado tipo "Madeirit", somente sendo aceito containers para os sanitários do tipo "Biológico".

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de identificação da obra – Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira;



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de *Erismia uncinatum* (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou *Qualea spp* (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

2. PISTA DE ATLETISMO EM ASFALTO

2.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal – Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m²).

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

2.2 GA-01 Guia leve ou separador de pisos – Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, de guias instaladas (m).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, fornecimento de guias leves ou separador de pisos, moldadas em concreto com fck de 25 MPa e concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.3 Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa – Será medido pelo volume de sarjetas ou sarjetões executados, nas dimensões especificadas em projeto (m^3).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução de sarjeta ou sarjetão, compreendendo os serviços: fornecimento de concreto usinado com fck de 20 MPa, pedra britada nº 2, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; apiloamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas: lançamento do concreto, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e caimentos desejados. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

2.4 Imprimação betuminosa ligante – Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m^2).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

2.5 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ –

Será medido por volume de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m^3).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada m usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

2.6 Sinalização horizontal em termoplástico de alto relevo – Será medido pela área de termoplástico de alto relevo executado (m²).

O item remunera a aplicação com fornecimento de material termoplástico de alto relevo, através de equipamentos adequados, para sinalização horizontal visual, sensorial, audível e refletiva na chuva. Os serviços deverão atender as exigências da ABNT NBR 15543.

3. **FISCALIZAÇÃO DO AJUSTE DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO**

O ajuste decorrente da contratação do presente objeto será realizado pelo servidor Luís Otávio Dias Bernardes, servidor público de provimento efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil lotado nesta Pasta de Obras e Serviços Públicos.

Cruzeiro, 10 de maio de 2024.

**PAULO CEZAR FELIX
JUNIOR:34103416840**

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR FELIX JUNIOR:34103416840
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166, CN=PAULO CEZAR FELIX JUNIOR:34103416840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.14 11:49:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Eng.º Paulo César Félix Júnior

CREA-SP 5062882668

LUIS OTAVIO DIAS Assinado de forma digital por
LUIS OTAVIO DIAS
BERNARDES:4092 BERNARDES:40920270875
0270875 Dados: 2024.05.10 14:29:52
-03'00'

Luís Otávio Dias Bernardes

Engenheiro Civil – SEOS